



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Orientações Acadêmicas 2024



Curso Superior de Engenharia de Produção

Coordenadora: Prof.^a Mariana Pereira Carneiro Barata

Assessora Pedagógica: Prof.^a Maria de Fátima Marques Araújo





Caro aluno, diante de dúvidas e questionamentos que podem surgir no decorrer de sua caminhada acadêmica dentro desta IES, preparamos para você este guia com orientações Importantes que irão ajudá-lo nesta caminhada.

Orientações importantes:

- Ser autônomo, conhecer os direitos e deveres, conhecer o Regimento da Universidade, esclarecer dúvidas sempre que elas surgirem.
- Acessar o Guia Acadêmico no portal da UEPA, na seção da PROGRAD;
- Acessar o SIGAA no endereço <https://sigaa.uepa.br/sigaa> para: matrícula online, histórico digital, etc.
- Estar sempre em contato com o Centro Acadêmico do curso
- Aproveitar as oportunidades oferecidas UEPA – monitoria, bolsas, etc...
- Integralizar o curso em tem hábil (Sete semestres)
- Ser assíduo e pontual
- Ter rotina diária de estudos

Frequência:

- Frequência mínima: 75%
- Abono de faltas: requerimento à Coordenação do Curso (via protocolo), no prazo máximo de 72h a contar do início

do impedimento de frequência às aulas, acompanhado de documentação pertinente.

- Casos em que cabe abono de faltas (Resolução Nº 1475 do CONSUN, datada de 14/03/2007)
- 1) Apresentação obrigatória a quartéis identificados no dia do Reservista (16 de dezembro) ou manobras militares;
- 2) Alunos em condições especiais portadores de afecções congênitas ou adquiridas; infecções, traumatismos, incapacidade física relativa incompatível com atividades escolares – tratamento excepcional. Amparados pelo Decreto-Lei número 1044 de 21/10/1969;
- 3) Alunas gestantes amparadas pela Lei 6202/75, a ser estudado caso a caso. Em algumas situações, além do abono de faltas poderá haver a substituição da frequência por exercícios domiciliares, a partir de um plano de estudos específicos.

Avaliações:

- 2 notas parciais e 1 nota de exame final;
- Será aprovado, sem necessidade de exame final, o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência da carga horária de cada disciplina e média aritmética das notas parciais de conhecimento igual ou superior a 8,0 (oito);
- Fará exame final o aluno com frequência mínima de 75% e média das notas parciais de conhecimento igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 8,0 (oito)
- Aprovação com exame final: será aprovado o aluno cuja média aritmética, calculada entre a nota do exame final e a

média das notas parciais de conhecimento, for igual ou superior a 6,0 (seis)

- Será reprovado o aluno cuja média aritmética das notas parciais de conhecimento for inferior a 4,0 (quatro); cuja média aritmética calculada entre a nota de exame final e a média das notas parciais de conhecimento, for inferior a 6,0 (seis); que não tenha a frequência mínima de 75% em cada disciplina.
- 2ª chamada: requerer ao coordenador do curso no prazo máximo de 48 horas úteis, por motivos de força maior devidamente comprovado.

Matrícula:

- Deve ser feita a cada início ano letivo e é estabelecido no Calendário Acadêmico anual da UEPA
- Alunos que já cursam regularmente os Cursos da UEPA devem renovar a matrícula no 2º semestre, atendendo as datas que estão no calendário Acadêmico.

Trancamento de matrícula:

- Interrupção temporária dos estudos, mantendo o vínculo com a universidade, pelo prazo de dois períodos letivos, sucessivos ou alternados, atendendo as datas que estão no calendário Acadêmico.
 - Solicitar no prazo de até 95 dias, após o início do ano letivo.
 - O trancamento é permitido a alunos que tenham cursado um ano de estudos regular e que tenham renovado a matrícula no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico da UEPA (Art. 55 do Regimento Geral da UEPA)
 -

Representante de Turma:

- Eleger um representante;
- Criar e checar sempre e-mail da turma.

Monitoria:

- Regulamentado pela Resolução nº 2808/15 – CONSUN, datada de 18/03/2015
- Edital anual (aptos somente a partir do 2º ano)
- Ter bom desempenho nas disciplinas para poder concorrer
- Excelente oportunidade para conhecer melhor a atuação docente e do cotidiano no laboratório

Contatos:

- Coordenação do Curso de Engenharia de Produção
- Telefone: 3284-9843
- E-mail: coordengproduepa@gmail.com
- Secretaria do Curso de Engenharia de Produção
- Telefone: 3284-9846 / 3131-1903
- E-mail: sec.ep.uepa@gmail.com